

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 10

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Processo nº 310/2001, com amparo no Art. 107 da Lei nº 6.677/94, regulamentado através da Resolução CONSU nº 12/1996,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora NAIR FLORESTA ANDRADE NETA, Professora Adjunta, lotada no Departamento de Letras e Artes, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2006/2011, a partir de 9 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de janeiro de 2017.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km. 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)